**LEI Nº 5637 / 2015**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA ALICE CANDIDA FERNANDES (\*1927 +2014).**

**Autor: Ver. Ayrton Zorzi**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA ALICE CANDIDA FERNANDES a atual Rua 35, com início na Avenida Maria da Conceição Santos e término no limite do loteamento, no loteamento Parque Real.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Novembro de 2015.

Agnaldo Perugini

PREFEITO MUNICIPAL

Vagner Márcio de Souza

CHEFE DE GABINETE